



LEI Nº 1.083/2019

Denomina-se PREFEITO DR. ADELINO DA MATA RIBEIRO o prédio do Posto de Saúde, localizado na Comunidade de Mulungu, neste Município de Orobó/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 06/11/2019, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **PREFEITO DR. ADELINO DA MATA RIBEIRO** o prédio do Posto de Saúde, localizado na Comunidade de Mulungu (abrangência do PSF de Matinadas) neste Município de Orobó/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 13 de novembro de 2019; 91º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 18/11/19
Michêlle da Silva
Secretaria de Finanças